



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA nº 299/2024

Designa o Secretário Municipal de Administração e Finanças para realizar os poderes bancários, abaixo mencionados, nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Morro da Garça/MG.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Toda a movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Morro da Garça/MG, será realizada, excepcionalmente, pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Roberto Pereira e Gestor do Fundo Municipal de Saúde RG nº: MG-11.581.186 e CPF nº: 012.740.226-81, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças – Senhor Marlon Yury Silverio de Freitas, portador do RG nº: 12.456.354 e CPF nº: 123.149.966-40

Artigo 2º - Na ausência do Senhor Roberto Pereira, as assinaturas ficarão sob responsabilidade do Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal CPF nº 259.042.216-49

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 29 de outubro de 2024.

Marcio Túlio Leite Rocha:25904221649
Assinado de forma digital por Marcio Túlio Leite Rocha:25904221649
Dados: 2024.10.31 13:45:38 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

Roberto Pereira:01274022681
Assinado de forma digital por Roberto Pereira:01274022681
Dados: 2024.10.31 13:54:41 -03'00'

Roberto Pereira
Secretário Mun. Saúde
e Saneamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLON YURY SILVERIO DE FREITAS
Data: 31/10/2024 14:05:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marlon Yury Silverio de Freitas
Secretário Mun. Administração
e Finanças

